



**ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 018/2022,
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa, **MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.343.171/0001-16, neste ato, representada pelo Senhor **NELTON DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº: 029.106.506-76, de conformidade com o Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, e considerando:

A necessidade da continuidade da prestação de **Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública**.

Que a interrupção causaria prejuízos no bom andamento da execução das atividades administrativas e contábeis realizadas pelos servidores do Legislativo Municipal, especialmente os lotados no setor de contabilidade e pessoal.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública nº 018/2022, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 018/2022, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

CONTRATADO:


NELTON DE ARAÚJO SILVA
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA

TESTEMUNHAS:


Adriele Adilaine Costa
CPF Nº. : 097.143.106-01


Inez Aparecida Leite
CPF Nº. : 096.717.456-28